



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
Portarias .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Convênios .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
Aviso de Licitação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

1

### **LEI Nº 3.943, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o município de Guararapes autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$1.019.313,79** (Um milhão, dezenove mil, trezentos e treze reais e setenta e nove centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária, a seguir descrita:

**Suplementação ( + )**  
**1.019.313,79**

02	07	03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
816	17.512.2021.1024.0000		Implantação de Galerias de Águas Pluviais
150.000,00			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100	114		FEHIDRO-Galerias Águas Pluv. B. Figueira
817	17.512.2021.1024.0000		Implantação de Galerias de Águas Pluviais
54.277,02			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
01			TESOURO
100	114		FEHIDRO-Galerias Águas Pluv. B. Figueira
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
818	28.451.0044.1038.0000		Recapeamento de Vias Públicas Urbanas
407.518,39			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100	115		Recap. Asf. e Pav. - Conv. 100167/2022
819	28.451.0044.1038.0000		Recapeamento de Vias Públicas Urbanas
407.518,38			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
01			TESOURO
100	115		Recap. Asf. e Pav. - Conv. 100167/2022

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação sendo R\$ 557.518,39 de fonte 02-estadual, e por superávit financeiro, sendo R\$ 461.795,40 de fonte 01-municipal, apurados nos termos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 3 de 9

2

do § 1º, incisos I e II, do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como finalidade a suplementação financeira para recursos do FEHIDRO para obras de galerias e recurso estadual para obras de recapeamento asfáltico.

**Art. 4º** O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

**Art. 5º** As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 3.902/2021.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 20 de abril de 2022

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 4 de 9

### Decretos

1

#### **DECRETO Nº 4.078, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.943, de 20 de abril de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$1.019.313,79** (Um milhão, dezenove mil, trezentos e treze reais e setenta e nove centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária, a seguir descrita:

#### **Suplementação ( + )**

**1.019.313,79**

02	07	03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
816	17.512.2021.1024.0000		Implantação de Galerias de Águas Pluviais
150.000,00			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100	114		FEHIDRO-Galerias Águas Pluv. B. Figueira
817	17.512.2021.1024.0000		Implantação de Galerias de Águas Pluviais
54.277,02			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
01			TESOURO
100	114		FEHIDRO-Galerias Águas Pluv. B. Figueira
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
818	28.451.0044.1038.0000		Recapeamento de Vias Públicas Urbanas
407.518,39			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100	115		Recap. Asf. e Pav. - Conv. 100167/2022
819	28.451.0044.1038.0000		Recapeamento de Vias Públicas Urbanas
407.518,38			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
01			TESOURO
100	115		Recap. Asf. e Pav. - Conv. 100167/2022

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação sendo R\$ 557.518,39 de fonte 02-estadual, e por superávit financeiro, sendo R\$ 461.795,40 de fonte 01-municipal, apurados nos termos do § 1º, incisos I e II, do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 5 de 9

2

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como finalidade a suplementação financeira para recursos do FEHIDRO para obras de galerias e recurso estadual para obras de recapeamento asfáltico.

**Art. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 3.902/2021.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 20 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 6 de 9

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.631, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR e a empregada pública **Clara Sábio Cantieri**, lotada no cargo de Engenheira Civil, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 024/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.632, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Marcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 049/2022, Dispensa nº 030/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.633, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luzia Domingues Galvão**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Cristiana Suemi Mori**, lotada no cargo de Assistente Social, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 067/2022, Dispensa nº 036/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.634, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 7 de 9

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Marcelo Henrique Leal**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 071/2022, Dispensa nº 039/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 8.635, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES “DIOGO FERNANDES NOBLE”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; com fundamento no § 4º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento nº 2.242/2.022, protocolado pelo senhor Bruno Eduardo Rodrigues de Araújo na data de 03 de março de 2022;

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o uso das dependências do Recinto de Exposições “Diogo Fernandes Noble”, a partir desta data, e até 02 de março de 2023, pela empresa **BRUNO EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.786.490/0001-73, estabelecida a Rua Tenente Adolfo Padilha, nº 183, Bairro Centro, na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, para a prestação de serviços de **Equoterapia** em atendimento a paciente neurológicos, em conformidade com o Processo de Licitação nº 243/2021, Pregão Presencial nº 106/2021.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Atos Administrativos

### Convênios

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 014/2022

Valor - R\$ 22.500,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 015/2022

Valor - R\$ 20.000,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional de Guararapes

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 016/2022

Valor - R\$ 11.700,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional de Guararapes

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 017/2022

Valor - R\$ 25.650,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 8 de 9

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 018/2022

Valor - R\$ 13.000,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 019/2022

Valor - R\$ 60.000,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 020/2022

Valor - R\$ 16.000,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 021/2022

Valor - R\$ 6.813,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 022/2022

Valor - R\$ 8.960,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 023/2022

Valor - R\$ 14.400,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 024/2022

Valor - R\$ 14.400,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 025/2022

Valor - R\$ 24.800,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 9 de 9

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 026/2022

Valor - R\$ 18.000,00/Total

Assinatura - 19 de abril de 2022

Vigência - 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### **Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjucação**

### **ADJUDICAÇÃO**

No processo licitatório nº 051/2022, modalidade pregão presencial nº 016/2022, objeto: Registro de preços visando futuras contratações de empresa para realização de sessões de tratamento através da metodologia treino 0.7, em atendimento a Mandado de Segurança, conforme Termo de Referência, Anexo VIII do edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Clínica Reflexo Reabilitação Neuro Funcional Ltda, item 01, no valor total de R\$ 285.600,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 19 de abril de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 051/2022**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, objeto: Registro de preços visando futuras contratações de empresa para realização de sessões de tratamento através da metodologia treino 0.7, em atendimento a Mandado de Segurança, conforme Termo de Referência, Anexo VIII do edital, de acordo com as especificações, a favor da empresa Clínica Reflexo Reabilitação Neuro Funcional Ltda, no valor total de R\$ 285.600,00.

Guararapes, 19 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### **Aviso de Licitação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**

### **PROCESSO Nº 065/2022**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 06/05/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 545 - Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 20 de abril de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio